

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
LEILÃO Nº 000019/2023

EDITAL LEILÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000143/2023

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, sediada à Praça Miguel de Carvalho, 65, Centro - Cantagalo/RJ, inscrito no CNPJ nº28.645.794/0001-60, neste ato representado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 9.499/2022, constituída pelos servidores Carlos Alexandre Marques da Silva, Janine Huguenin Meirelles de Souza e Clayton Fabiano Clercq Benázio, torna pública a realização de **LEILÃO PÚBLICO, TIPO Maior Lance, ou Melhor, Oferta (R\$)** para Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio deste órgão.

1. DO OBJETO

1.1 - Alienação de bens inservíveis da pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

1.2. Os bens mencionados no anexo II serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1 - A alienação irá realizar-se no pátio da Secretaria Municipal de Viação e Transporte, situado na Avenida Djalma Beda Coube - Cantagalo-RJ no dia 21 de março de 2023, às 09:00 horas.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS

3.1. OS ITENS A SEREM LEILOADOS encontram-se nos locais a seguir:

LOTES 01 E 02

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

TEL: 2555 - 5649

Responsável: Eudaldo

Horário: 13 horas às 17 horas

LOTE 03

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO.

TEL: 2555-4859

Responsável: Janaína

Horário: 08 horas às 11:30 e das 13:30 às 17 horas



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARENCIA

Proc. 000143 / 2023

Fl. _____

Serv. _____

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTES 04,05,06,07,08,09,10,11
SECRETARIA DE TRANSPORTE.

TEL: 2555 - 4858

Responsável: Rogério

Horário: 08 horas às 11:30 e das 13:30 às 17 horas

LOTE 12 E 18

USINA DE RECICLAGEM BNH.

TEL: 2555 - 5649

Responsável: Yago

Horário: 09:00 às 17:00

LOTE 13

BARRACÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

TEL: 2555 - 5652

Responsável: Geovane

Horário: 13:30 às 17:00

LOTE 14

DER DE CANTAGALO.

TEL: 2555 - 4204

Responsável: André

Horário: 11:30 às 17:00

LOTE 15

HORTO FLORESTAL MUNICIPAL

TEL: 2555-5649

Responsável: Romário

Horário: 08 :00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00

LOTE 16 E 17

ANTIGO POSTO CAFUNDÓ- ESTRADA DA FLORESTA-CANTAGALO-RJ.

TEL: 2555 - 4858

Responsável: Flávia ou Deinha

Horário: 11:30 às 17:00

3.2 - Antes da data agendada para o Leilão, os interessados poderão visitar os locais descritos acima, para vistoriarem os bens disponíveis, a fim de avaliar melhor o estado de conservação dos mesmos a que possam interessar.

3.3. OS ITENS A SEREM LEILOADOS poderão ser examinados **entre os dias 06/03/2023 a 21/03/2023.**

3.4 - Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Município de

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cantagalo - DETRAN-RJ, da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que desejem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1. Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Órgão;

6. DO LEILOEIRO

6.1. Para o presente certame foi indicado o leiloeiro Leonardo de Sá Nara, designada pela portaria de nº 9.445/2022 de 4 de outubro de 2022, sendo a condução da sessão de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

7 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1- Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados na forma do Laudo de Avaliação de acordo com o anexo II do respectivo edital.

7.2- Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento realizado imediatamente, após a arrematação, no estado em que se encontram. Caso o pagamento seja efetuado em cheque, o arrematante terá de aguardar sua compensação para posterior liberação dos bens arrematados.

7.3- O arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recolhimento do valor devido, mediante autorização escrita fornecida pelo Chefe da Seção de Controle do Patrimônio e/ou Comissão Avaliadora, devendo o mesmo ser punido pelo descumprimento do prazo aqui fixado.

7.4 - A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correrá à conta do respectivo arrematante.

7.5 - Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação.

7.6 - O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e §

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º da Lei nº 9.503/97.

7.7 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Cantagalo, após a concretização da alienação.

7.8 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o (s) seu (s) veículos (s) antes do pagamento.

8 - PRAZOS PARA A RETIRADA DOS BENS

8.1- A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação.

8.2 - A retirada do veículo e dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

8.3 - A entrega do veículo será efetuada juntamente com o documento único de transferência - DUT, devidamente preenchido e com as assinaturas do arrematante e do representante do Município de Cantagalo.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

9.2 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Cantagalo, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.3- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Cantagalo pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

9.4 - As sanções previstas nos subitens 9.2 e 9.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo, localizado na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 102 e 103, Centro - Cantagalo-RJ - CEP; 28.500-000; no horário das 11h30 às 17h de segunda a sexta-



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

Proc. 000143 / 2023

Fl. _____

Serv. _____

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

feira ou no site www.cantagalo.rj.gov.br

10.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO II.

10.3 - O Município de Cantagalo se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

10.4 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação

10.5 - Fica eleito o foro de Cantagalo - RJ, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

10.6 - São partes integrantes deste edital:

Anexo I: Parâmetro de avaliação

Anexo II: Descrição dos Itens a serem leiloados

Anexo III: Termo de retirada

Cantagalo, 27 de fevereiro de 2022.

Juliana Melo Silva
Mat. 4655-8
Portaria nº 9.488/2022

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

ANEXO I AO EDITAL DE LEILÃO

- 1) Cada Veículo corresponde a um lote;
- 2) Para adquirir um veículo no leilão, o interessado deverá comparecer no dia e local marcado, na data e horário agendado para realização do leilão;
- 3) Os adesivos com o nome da prefeitura e/ou secretaria municipal deverão ser retirados imediatamente após a arrematação do veículo
- 4) O pagamento do(s) Bem(ns) arrematado(s) deverá ser realizado á vista, no mesmo dia, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, retirado no Serviço de Administração Tributária - SAT, na sede da Prefeitura Municipal, situada á Pça. Miguel de Carvalho nº65 - centro - Cantagalo-RJ, e pago na Agência 0107-4 - Banco do Brasil - Conta Corrente nº10.091-9 - Cantagalo-RJ, sendo inadmissível a venda a crédito ou a prazo; Em caso de pagamento através de cheque, o Bem só poderá ser retirado, após a compensação do mesmo, obedecendo aos critérios já estabelecidos;
- 5) Toda e qualquer despesa relacionada com o(s) veículo(s), inclusive multa(s) e seu transporte, ficará a cargo do Arrematante;
- 6) O Arrematante, após recolhimento do valor, ficará obrigado a procurar a Seção de Controle do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cantagalo, para assinatura no Recibo de Compra e Venda - CRV do(s) Veículo(s), no qual será reconhecida a Firma do Prefeito e posteriormente encaminhada ao mesmo. Deverá apresentar comprovante de residência; cópia da Carteira de Identidade e CPF, número de telefone, ao Setor;
- 7) Será enviado Ofício por parte da Seção de Controle do Patrimônio ao DETRAN comunicando a venda dos Veículos, após os mesmos serem arrematados;
- 8) A retirada do veículo deverá ser ultimada dentro do prazo de 10(dez) dias úteis, após a apresentação do recolhimento do valor devido, mediante autorização escrita fornecida pelo Chefe da Seção de Controle do Patrimônio, e/ou Comissão avaliadora, devendo os mesmos ser punidos pelo descumprimento do prazo aqui fixado (ATO JURÍDICO);
- 9) A entrega da(s) chave(s) do(s) Veículo(s), só será(ão) entregue(s) ao(s) Arrematante(s), após comprovação de pagamento, e, no dia da retirada do veículo;
- 10) As multas e quaisquer débitos que incidam sobre os veículos serão de plena responsabilidade dos arrematantes, devendo os mesmos quitá-las junto ao Detran/RJ;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARENCIA

Proc. 000143 / 2023

Fl. _____

Serv. _____

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 11) Os Bens serão leiloados no estado em que se encontram. Portanto, é importante que o arrematante compareça aos locais de visitação para conferência do estado de conservação de cada veículo do seu interesse. É de inteira responsabilidade do arrematante, fazer as averiguações quanto, aos problemas mecânicos e etc, dos veículos antes de arrematá-los, não podendo após aquisição apresentar qualquer tipo de reclamação.

Comissão:

CARLOS EDY PINTO CUNHA

MATRÍCULA Nº 1320-0

PRESIDENTE

JORGE CORRÊA DIAS

MATRÍCULA Nº 47651

MEMBRO

ROGÉRIO PINTO RIBEIRO

MATRÍCULA Nº 301034-1

MEMBRO

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA Nº 301288-3

MEMBRO

ALEXSANDER DA COSTA SARAIVA

MATRÍCULA Nº 301176-3

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

Relação dos item(s) a serem leiloados(s):

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Mínimo	Valor Total
001	00038401	LOTE 1 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ELÉTRICO E INFORMÁTICA LOTE 01 -- CONTENDO OS MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELÉTRICO, ESCRITÓRIO ETC, SENDO COMPOSTO POR: IMPRESSORA HP, 1102 LASER JET CÓD.PATRIMONIAL: 10925 - VENTILADOR DE PAREDE - CÓD.PATRIMONIAL :6903 / MESA CEREJEIRA - CÓD.PATRIMONIAL :5630 / CONEXÃO CURVA - CÓD.PATRIMONIAL: 8822 - TV 21" - CÓD.PATRIMONIAL:9107/MAQUINA DE ESCREVER- CÓD.PATRIMONIAL : 0029 / TECLADO PADRÃO - CÓD.PATRIMONIAL : 9401/CAFETEIRA ELÉTRICA- CÓD.PATRIMONIAL:11918/ MICROCOMPUTADOR- CÓD.PATRIMONIAL : 9833 / MULTIFUNCIONAL (MÁQUINA DE XERÓX) -CÓD.PATRIMONIAL : 10924 / CADEIRA - CÓD.PATRIMONIAL:14065/CADEIRA CÓD.PATRIMONIAL:8755/MAQUINA DE CALCULAR - CÓD.PATRIMONIAL : 11989 / MULTIFUNCIONAL (MÁQUINA DE XERÓX)-CÓD.PATRIMONIAL:8921-PERSIANAS- CÓD.PATRIMONIAIS: 1382, 8801, 8802, 8804,8805, 8910,11296, 11302, 11285, 11286 , 11297 -		LOTE	1	900,0000	900,0000



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

002	00038402	LOTE 2 - MATERIAIS ESCRITÓRIO, ELÉTRICO E INFORMÁTICA LOTE 02--- CONTENDO OS MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELÉTRICO, ESCRITÓRIO ETC, SENDO COMPOSTO POR: PERSIANAS CÓD.PATRIMONIAIS:11292,0045,1382,11304,11290,9056. IMPRESSORA HP CÓD.PATRIMONIAL :8470, MONITOR CÓD.PATRIMONIAL :8462, IMPRESSORA CÓD.PATRIMONIAL :13954, CADEIRA AZUL PÉ FIXO CÓD.PATRIMONIAL :14065, IMPRESSORA CÓD.PATRIMONIAL :10168, IMPRESSORA CÓD.PATRIMONIAL :13863, TORRE CÓD.PATRIMONIAL :11278, AR CONDICIONADO CÓD.PATRIMONIAL :10299, MESA CÓD.PATRIMONIAL :0519, CADEIRA AZUL DE RODINHA CÓD.PATRIMONIAL :12734, MÁQUINA DE ESCREVER CÓD.PATRIMONIAL :0869, IMPRESSORA CÓD.PATRIMONIAL :7586, TELEVISÃO CÓD.PATRIMONIAL :14440, Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO SEÇÃO DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMPRESSORA CÓD.PATRIMONIAL :1629, TORRE CÓD.PATRIMONIAL :9835, CADEIRA CÓD.PATRIMONIAL :14457, CADEIRA CÓD.PATRIMONIAL :14461, CADEIRA PRETA DE RODINHA CÓD.PATRIMONIAL :8618, NOBREAK CÓD.PATRIMONIAL :12706, NOBREAK CÓD.PATRIMONIAL:13954, VENTILADOR CÓD.PATRIMONIAL :11923, AR CONDICIONADO CÓD.PATRIMONIAIS :12901, 11862,10923, VENTILADOR CÓD.PATRIMONIAL :9581, NOBREIK CÓD.PATRIMONIAIS:12196,14265,MÁQUINA DE CALCULAR, CÓD.PATRIMONIAL: 9039.	LOTE	1	700,0000	700,0000
003	00038403	LOTE 3 - VEÍCULO VW BORA 2009 LOTE 03-VEÍCULO VW BORA 2009, PRETO, PLACA KYP 2299,MOTOR RUIM, AR CONDICIONADO RUIM, SEM BATERIA, PNEUS NOVOS. CÓD.PATRIMONIAL :9769 RENAVAN: 133375510.	LOTE	1	15.000,0000	15.000,0000
004	00038404	LOTE 04 - VEÍCULO VW POLO 2011 VEÍCULO VW POLO,2011, PRETO, PLACA LLJ2110, LATARIA COM AVARIAS, PARABRISA TRINCADO, MOTOR BATIDO, PNEUS MEIA VIDA, PAINEL DANIFICADO. CÓD.PATRIMONIAL :10241. RENAVAN:274952505.	LOTE	1	14.000,0000	14.000,0000



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

005	00038405	LOTE 5 - VEÍCULO VW SANTANA VEÍCULO VW SANTANA, CONFORTILINE PRETO 2006, PLACA LVD 5628, LATARIA COM AVARIAS, PINTURA RUIM, MOTOR BATIDO, SEM BATERIA, PAINEL E ESTOFADOS DANIFICADOS. CÓD.PATRIMONIAL :14279 RENAVAN:878683518.	LOTE	1	8.000,0000	8.000,0000
006	00038406	LOTE 06 - VEÍCULO FIAT ESTRADA 2022 LOTE 06-VEÍCULO FIAT STRADA 2002, BRANCA, PLACA LON 8805, PNEUS RUINS, MOTOR BATIDO, SEM BATERIA, ESTOFADO RUIM, PAINEL RUIM, PINTURA RUIM. CÓD.PATRIMONIAL :6811 RENAVAN:799757535.	LOTE	1	8.364,0000	8.364,0000
007	00038407	LOTE 07 - VEÍCULO SAVEIRO 2012 LOTE 07 -VEÍCULO SAVEIRO , 2012, BRANCA, PLACA KVO6833, LATARIA COM AVARIAS, PNEUS RUINS, SEM BATERIA, ESTOFADO RUIM, DIREÇÃO HIDRÁULICA RUIM, SISTEMA ELÉTRICO RUIM, PINTURA RUIM. CÓD.PATRIMONIAL :10669 RENAVAN:388486058.	LOTE	1	25.000,0000	25.000,0000
008	00038408	LOTE 08 - TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAN TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAN, 1973, PLACA KTD 4540, MOTOR BATIDO, CONVERSOR RUIM, LATARIA COM AVARIAS, PINTURA RUIM, SEM BATERIA, SISTEMA ELÉTRICO, DANIFICADO, PNEUS RUINS, SISTEMA HIDRÁULICO RUIM. CÓD.PATRIMONIAL :6883	LOTE	1	8.000,0000	8.000,0000
009	00038409	LOTE 09 - MOTONIVELADORA CATERPILA LOTE 09 MOTONIVELADORA CATERPILA, DIESEL 120H, ANO 2000, SEM PNEUS TRASEIROS, PNEU DIANTEIRO RUIM, MOTOR RUIM, PARABRISA QUEBRADO, VIDROS LATERAIS QUEBRADOS, BATERIA RUIM, SEM MOTOR DE ARRANQUE, SISTEMA DE CÍRCULO HIDRÁULICO RUIM. CÓD.PATRIMONIAL :0966	LOTE	1	160.000,0000	160.000,0000
010	00038411	LOTE 10 - VEÍCULO BESTA LOTE 10- VEÍCULO BESTA DIESEL, ANO 2002, PLACA LOE 2995, PNEUS RUINS, BATERIA RUIM, LATARIA COM AVARIAS, PINTURA DANIFICADA, ESTOFADO RASGADO, MOTOR DE ARRANQUE RUIM, SUSPENSÃO RUIM, TANQUE RUIM. CÓD.PATRIMONIAL :6736 RENAVAN:787656542.	LOTE	1	8.768,0000	8.768,0000



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

011	00038410	LOTE 11 - TRATOR ESCAVO LOTE 11- TRATOR ESCAVO, CARREGADOR, VOLVO MODELO L70D, ANO 2002, MOTOR RUIM, PNEUS RUINS, PARABRISA TRINCADO, LATARIA COM AVARIAS, BATERIA RUIM, SEM LIMPADOR DE PARABRISAS, SISTEMA DE CONVERSOR FRACO, SISTEMA HIDRÁULICO FRACO. CÓD.PATRIMONIAL :6762		LOTE	1	190.000,000 0	190.000,00 00
012	00038412	LOTE 12 - RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON LOTE 12- RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON, HS 86, ANO 1999, SEM PNEUS TRASEIROS, PNEUS DIANTEIROS RUINS, SISTEMA HIDRÁULICO RUIM, SEM BATERIA, ESTOFADO RUIM, SISTEMA ELÉTRICO DANIFICADO, RETRO COM DEFEITO, PINTURA DANIFICADA, SEM MOTOR DE ARRANQUE. CÓD.PATRIMONIAL :1202		LOTE	1	10.000,0000	10.000,000 0
013	00038413	LOTE 13 - BETONEIRA LOTE 13- CONTENDO UMA BETONEIRA SEM CARREGADOR, SEM MOTOR, MARCA MENEGOTT, UMA FORMA METÁLICA, PARA MEIO FIO, 0,10X0,15X0,30X1,00P, UM MOLDE EXTERNO, 200X 1000MF, UM MOLDE EXTERNO 300X1000, TRÊS MOLDES INTERIOR 300, AJÚSTAVEL, UM MOLDE COMPRESSOR 200MF, DANIFICADOS, FORA DE FUNCIONAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. CÓD.PATRIMONIAL:3799,3800,3843,3844,3845, 3846,3848,3849,3850,3851,3852.		LOTE	1	1.000,0000	1.000,0000
014	00038414	LOTE 14 - TANQUES DE EXPANSÃO LOTE 14- LOTE CONTENDO DOIS TANQUES DE EXPANSÃO, MODELO ECOPLUS, 1200/48/22, MOTORES SEM FUNCIONAMENTO. CÓD.PATRIMONIAL :7568,7567		LOTE	1	10.000,0000	10.000,000 0
015	00038415	LOTE 15 - ROÇADEIRA HIDRÁULICA LOTE 15- ROÇADEIRA HIDRÁULICA, TRASEIRA COM RODAS DE APOIO, SEM LAMINAS, ENCONTRA-SE ENFERRUJADA. CÓD.PATRIMONIAL :9477		LOTE	1	2.500,0000	2.500,0000
016	00038416	LOTE 16 - RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON LOTE 16- RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON MF 96/4, ANO 2005, CARÇA DO EIXO QUEBRADA. CÓD.PATRIMONIAL :8970		LOTE	1	95.000,0000	95.000,000 0
017	00038417	LOTE 17 - RETROESCAVEIRA VOLVO BL60 LOTE 17- RETROESCAVADEIRA VOLVO BL60, ANO 2012, MPOTOR RUIM, DIFERENCIAL QUEBRADO, ESTOFADO RUIM, SEM PNEUS TRASEIROS, PNEUS DIANTEIROS RUINS. CÓD.PATRIMONIAL :11135		LOTE	1	25.000,0000	25.000,000 0



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARENCIA

Proc. 000143 / 2023

Fl. _____

Serv. _____

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

018	00038418	LOTE 18 - FORNO INCINERADOR LOTE 18-FORNO INCINERADOR QUEIMADORES DANIFICADOS, SEM CHAPA INTERIOR NO FUNDO, TETO CORROIDOPOR FERRUGEM, PAINEL DE CONTROLE DANIFICADO, SISTEMA DE GÁS PARCIALMENTE DANIFICADO E CHAMINÉ TOTALMENTE DETERIORADA. CÓD.PATRIMONIAL :0381		LOTE	1	500,0000	500,0000
Total Geral:							582.732,0000



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARENCIA

Proc. 000143 / 2023

Fl. _____

Serv. _____

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

TERMO DE RETIRADA DE EDITAL
LICITAÇÃO Nº 18/2023
LEILÃO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2023

Nome / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____

R.G. N.º _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Pessoa Para Contato: _____

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Cantagalo, ____ de _____ de 2023.

Assinatura